



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

**LEI Nº 3243, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

"Altera as anulações na ficha 139, aprovadas nas Leis nº 3.182, 3.200 e 3.210/2025"

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Altera as anulações na ficha 139, aprovadas nas Leis de alteração orçamentárias nº 3.182, 3.200 e 3.210/2025, para:

|                  |                                               |                                              |                               |
|------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Anulação:</b> |                                               |                                              | <b>-494.914,35</b>            |
| 01               | 02                                            | 01                                           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -50.000,00                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -45.954,65                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -35.477,32                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -35.477,32                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -35.000,00                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -35.000,00                    |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |                                              |                               |
| 000000 000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                                              |                               |
| 072              | 04.122.0001.2005.0000                         | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRACÃO | -30.000,00                    |



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

|                           |                                               |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -30.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -25.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -25.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -20.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -15.954,65 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -15.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -10.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -10.000,00 |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -5.000,00  |
| 3.1.90.11.00              | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000                | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

|              |                       |                                               |            |
|--------------|-----------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 072          | 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -28.850,71 |
| 3.1.90.11.00 |                       | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000   |                       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072          | 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -6.385,17  |
| 3.1.90.11.00 |                       | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000   |                       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072          | 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 |                       | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000   |                       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |
| 072          | 04.122.0001.2005.0000 | REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO  | -16.814,53 |
| 3.1.90.11.00 |                       | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |            |
| 000000 000   |                       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025,

Monte Sião, 03 de junho de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão



***Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG***  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ**  
**Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG**

Publicado no Átrio da  
**Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG**  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.243  
Em: 03/06/2025

**Edir Donizete Vergílio Veronez**  
**Diretor Administrativo**  
Documento Assinado Digitalmente